



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA/DGRH/Nº. 72 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO
DE TRABALHO DO SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o processo administrativo nº 19.905/2022 de 16/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato temporário de **KARLA PORTO COSTALONGA,** contratado para o exercício da função temporária de Cuidador de pessoas com necessidades especiais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 16 de agosto 2022.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 189/2019**